



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº246 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora, através do protocolo nº 7070/2012, datado de 23/04/12.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA ANGELINA TAMARA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE DE ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 236/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 24 de abril de 2012.

Cartão, que Portaria nº 246/2012 foi publicado no Diário de Avisos do Município de Igaratinga, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 24 04 2012

Fábio Alves Costa Fonseca
SIGNATURA MG.13.190.408

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

